

PORTARIA Nº 1552, de 27 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta no Processo nº 942233,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o item III (quanto à nomenclatura da Linha 3) e o subitem XI.6. (no tocante às matrículas dos aprovados por vagas) do Edital nº. 132/2017, publicado no Diário oficial do Estado (D.O.E.) de 22/09/2017, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, que passam a vigorar conforme abaixo:

“III. DAS VAGAS

III.1. O PPGED dispõe de 40 (quarenta) vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa, conforme quadro abaixo:

LINHAS	VAGAS
Linha 1: Educação, Políticas Públicas e Gestão	06 (seis) vagas
Linha 2: Educação, Currículos e Práticas Educativas	09 (nove) vagas
Linha 3: Educação, Linguagem e Processos de Subjetivação	10 (dez) vagas
Linha 4: Educação, Epistemologia, Ensino e Aprendizagem	08 (oito) vagas
Linha 5: Educação, Movimentos Sociais, Formação e Trabalho”	07 (sete) vagas

“XI. DO RESULTADO FINAL

XI.6. Terão direito à matrícula no Mestrado em Educação os seis primeiros colocados, para a linha de Pesquisa em Educação, Política e Gestão, os nove primeiros colocados para a Linha de Pesquisa em Educação, Currículo e Práticas Educativas, os dez primeiros colocados, para a linha de Pesquisa em Educação, Linguagem e Processos de Subjetivação, os oito primeiros colocados para a Linha de Pesquisa em Educação, Epistemologia, Ensino e Aprendizagem, e os sete primeiros colocados para a Linha de Pesquisa em Educação, Movimentos Sociais, Formação e Trabalho.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 132/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**